

**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ERRATA 001/2017 AO EDITAL 006/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA-PE torna pública a ERRATA ao Edital 006/2016, quanto à 2ª FASE – PROVA DE TÍTULOS no art. 1º, item 3.3:

Onde lê:

3.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro infra deste anexo, limitando-se no valor máximo de **11 (onze)** pontos.

Leia-se:

3.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro infra deste anexo, limitando-se no valor máximo de **12 (onze)** pontos.

Os demais Capítulos e Anexos permanecem inalterados.

SERRITA – PE. 17 de janeiro de 2017.

**ERIVALDO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal**